

PUBLICIDADE LEGAL

Programa voltado à indústria química será regulamentado

O presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, disse, nesta segunda-feira, que o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química (Presiq) será regulamentado nos próximos dias. Alckmin fez a afirmação após visitar a unidade fabril da Unipar, em Cubatão (SP).

A unidade concluiu em dezembro seu processo de instalação e recebeu investimentos da ordem de R\$ 1 bilhão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

“Teremos nos próximos cinco anos o Presiq Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química, que será regulamentado nos próximos dias”, disse Alckmin.

De acordo com ele, o Presiq envolve um montante de R\$ 15 bilhões, sendo R\$ 3 bilhões por ano em crédito tributário para insumos e para melhorar a competitividade da indústria química e investimentos.

Alckmin aproveitou para voltar a destacar a ampliação do Regime Especial da Indústria Química (Reiq), mecanismo de desoneração de PIS/Cofins sobre matérias-primas petroquímicas básicas, visando aumentar a competitividade da indústria química nacional, com a liberação de R\$ 3,1 bilhões para socorrer o setor petroquímico e fomentar novos investimentos.

“O presidente Lula e nós, como ministros da Indústria, fizemos a recomposição tarifária, acionamos defesa comercial para combater dumping e o Reiq este ano terá R\$ 3,1 bilhões, R\$ 2 bilhões para crédito para insumos e R\$ 1,1 bilhão para investimento”, afirmou o presidente em exercício.

Ele disse também que o governo federal está trabalhando para melhorar o custo do gás natural junto com a Petrobras. “Estamos aumentando a produção de gás natural no Brasil, mas nós precisamos equacionar melhor a questão regulatória”, disse Geraldo Alckmin.

TRAMONTINA S/A – Carlos Barbosa/RS – CNPJ: 55.314.965/0001-40 – NIRE: 43300080293
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Convocamos os Acionistas da Tramontina S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2026, às 9h (nove horas), na sede social da Companhia, situada na Avenida Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa/RS, CEP 95185-000, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras. 2. Eleger os membros do Conselho de Administração. 3. Fixar o montante global anual da remuneração da Diretoria e deliberar sobre a remuneração do Conselho de Administração. Carlos Barbosa/RS, 17 de abril de 2026. **Marcos Tramontina – Diretor**

SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2026

Objeto: Serviços de Seguro de Veículos, Patrimonial e de Conteúdo.
Data da disputa: 30/04/2026 (quinta-feira), às 09h30min.
O processamento se dará pelo Portal <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, onde os interessados deverão se cadastrar.

O Edital na íntegra poderá ser obtido nos portais:
<https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia>; ou
<https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2026-0>.

Outras informações pelo e-mail: cpl@senar-rs.com.br

Eduardo de Mércio Figueira Condorelli
Superintendente

PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/RF nº 93.169.340/0001-21 - NIRE 43.3.0003125-0
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os acionistas da PALUDO PARTICIPAÇÕES S.A. para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (a "AGOE"), que se realizará às 10 horas do dia 30 de abril de 2026, sob a forma exclusivamente digital e remota, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei 6.404/1976 e do disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Discutir, examinar e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (c) deliberar sobre o cancelamento de 743 (setecentos e quarenta e três) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem redução do capital social; e, d) a alteração do art. 5º e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir, se aprovada, a modificação decorrente do item (c) da ordem do dia.
INFORMAÇÕES GERAIS: 1. **Documentos à disposição dos acionistas.** Os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados na AGOE encontram-se disponíveis aos acionistas (i) na sede social da Companhia, (ii) bem como nas versões digital e impressa do Jornal do Comércio, conforme a edição do dia 30 de março de 2026, na página 9 da versão digital e da versão impressa. 2. **Participação dos acionistas na AGOE.** Os acionistas, por meio de seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, participarão e votarão virtualmente na AGOE, com a câmera do seu dispositivo eletrônico ativada e acionada durante todo o curso da AGOE. Para participarem virtualmente da AGOE por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico camilla.oliveira@vipal.com.br, até às 14 horas do dia 24 de abril de 2026. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação e e-mail para contato do acionista e de seu representante legal ou, se for o caso, de seu procurador constituído que comparecerá à AGOE, incluindo os documentos necessários para a sua participação, conforme discriminados no item 3 abaixo. Vendo à segurança da AGOE, o acesso à Plataforma Digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 14 horas do dia 24 de abril de 2026). Dessa forma, caso os acionistas não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 14 horas do dia 29 de abril de 2026), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail camilla.oliveira@vipal.com.br ou telefone (51) 32053555, a fim de que lhe sejam reinviadas as suas respectivas instruções para acesso. 3. **Documentação necessária à participação do acionista.** Solicita-se aos acionistas que seus representantes legais compareçam à AGOE munidos da documentação societária comprobatória dos poderes de representação e, para aqueles que desejam ser representados por seus respectivos procuradores que observem o disposto no §1º do art. 126 da Lei 6.404/76. Caso o acionista seja representado por seus representantes legais, apresentar: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e registrado perante a Junta Comercial; (ii) ato que comprove a eleição e os poderes do representante legal; (iii) documento de identidade com foto do representante legal (RG, CPF, Passaporte). Caso o acionista seja representado por procurador, apresentar instrumento de mandato cujo representante tenha sido constituído há menos de um ano, devendo ser um acionista, administrador da Companhia ou advogado. 4. **Informações adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital. Recomenda-se que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Em caso de qualquer dúvida com relação aos procedimentos da AGOE, entrar em contato por meio do endereço eletrônico camilla.oliveira@vipal.com.br. Porto Alegre, RS, 20 de abril de 2026. **Arlindo Paludo** - Presidente do Conselho de Administração.

STIACR SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E EM COOPERATIVAS DE TRABALHO DE CAMAQUÁ E REGIÃO
BASE TERRITORIAL: AMARAL FERRADOR - ARAMBARÉ - CAMAQUÁ - CERRO GRANDE DO SUL - CRISTAL - CHUVISCA - DOM FELICIANO - SÃO LOURENÇO DO SUL - SENTINELA DO SUL - TAPES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E EM COOPERATIVAS DE TRABALHO DE CAMAQUÁ E REGIÃO, com base territorial no município de Amaral Ferrador, Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Cristal, Chuvisca, Dom Feliciano, São Lourenço do Sul, Sentinela do Sul e Tapes, por seu Diretor Presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os Trabalhadores empregados nas indústrias da alimentação e em cooperativas de trabalho dos municípios que compõem a sua base territorial, associados ou não ao Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em conformidade a seu Estatuto, na seguinte data, horário e local: Camaquã - RS, no dia 26 de Abril de 2026 (domingo) em Primeira Convocação às 12:30 Horas e em Segunda e Última Convocação às 13:00 Horas, tendo por local a ARENA LVD, Sítio Rua . Sertão, 693 - Carvalho Bastos, Camaquã - RS.

ORDEM DO DIA
1. Análise, constituição e aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data-base de 1º de Junho com vistas à revisão do período 2025/2026. 2. Autorização à diretoria do Sindicato e à comissão de negociação da FIEICA (Federação Intermunicipal dos Empregados nas Indústrias e Cooperativas da Alimentação do Rio Grande do Sul), para instaurar negociação coletiva de trabalho com os representantes patronais (Sindicatos das categorias econômicas e/ou empresas); firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho; apresentar protesto judicial; instaurar Dissídio Coletivo no caso de insucesso das tratativas prévias; contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; 3. Deliberar sobre a autorização prévia expressa para que as empresas efetuem os descontos de importância ou percentual do salário autorizados por esta assembleia; deliberar sobre o direito a oposição; seu repasse aos cofres do Sindicato para fins de assistência social, educacional e custeio das despesas decorrentes do processo de negociação, em face das alterações impostas pela Lei 13467/17, denominada "reforma trabalhista"; Aos trabalhadores não associados serão garantido o direito de oposição, em até 10 (dez) dias após o desconto em folha da cota de solidariedade negociada com o Salário já reajustado pelo novo acordo ou convenção Coletiva de Trabalho. Para conferir a declaração, o trabalhador não associado deverá comparecer pessoalmente à sede do Sindicato Profissional, portando requerimento individual e de próprio punho, excepcionada a hipótese de trabalhadores com dificuldades de locomoção decorrentes de problemas de saúde, os quais poderão manifestar a oposição através de outros meios legítimos. 4. Autorização para sindicato representar todos os trabalhadores vinculados à atividade fim das indústrias da alimentação, independente da modalidade de contratação. 5. Autorização para o Sindicato atuar como substituto processual dos integrantes da categoria, coletiva ou individualmente, promovendo ações coletivas (ação civil pública, mandado de segurança, mandado de injunção, ação de cumprimento de dissídios, convenções e acordos coletivos) bem como ações para verificação de condições insalubres e diferenças decorrentes da base de incidência, entre outras que se fizerem necessárias para assegurar o cumprimento dos direitos dos trabalhadores.
Camaquã, RS, 15 de Abril de 2026.
Marcus Vinicius Lopes Colombi
Presidente do STIACR

MUNICÍPIO DE BROCHIER-RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2026 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Obra de ampliação de prédio de escola. Apresentação de propostas até às 08:30 horas e sessão virtual da concorrência eletrônica a partir das 09:00 horas, dia 29 de maio de 2026, no sítio eletrônico www.pregaoanrisul.com.br. Edital e informações: Setor de licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212 – www.brochier.rs.gov.br.
Brochier/RS, 22/04/2026. José Henrique Dapper, prefeito municipal.

MUNICÍPIO DE BARÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO
DATA: 03 DE JUNHO DE 2026
HORÁRIO: 08:30 HRS
LOCAL: www.pregaoanrisul.com.br
Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br
JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 – OBJETO: Aquisição de folhas de ofício A4 gramatura 75g/m², medindo 210x297mm. **ABERTURA:** 06/05/26 às 9:00 hs nos termos disponíveis nos sites: www.pmpf.rs.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pnccp/pt-br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3316.45.19. Passo Fundo 22 de abril de 2026 - Luis A. Schneiders – Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, através de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação tipo menor preço, bem como Chamamento Público, nos termos da Lei nº14.133/2021, de acordo com as informações abaixo:
Processo nº102/2026 – Pregão Eletrônico nº19/2026, para **Contratação de empresa para realizar o fornecimento de bombonas, coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos e líquidos de serviços de saúde (RSSS, RLSS)**, no dia 11/05/2026, às 09:15hs.
Chamamento Público nº002/2026, para **Seleção de Interessados na Outorga de AUTORIZAÇÃO EM CARÁTER EXPERIMENTAL para a exploração de NOVA LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO RURAL - LINHA VARZEA - SÃO JOSÉ DO NORTE**, no dia 15/05/2026, às 09:15hs.
As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede do DMLC, no link LICITACON do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, no endereço eletrônico www.bl.ogrg.br, ou via e-mail, gratuitamente. Neromar de Araújo Guimarães, Prefeito Municipal.

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª BRIGADA DE
INFANTARIA MOTORIZADA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 90006/2026

OBJETO: aquisição de veículo ambulância tipo B.
Entrega das propostas: Até 06/05/2026, às 9h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>
EDITAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA – TENENTE-CORONEL
Ordenador de Despesas do Cmdo/8ª Bda Inf Mtz

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2026 Registro de Preços

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, Câmpus Pelotas, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30h do dia 05/05/2026, realizará o Pregão Eletrônico nº 90003/2026, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e materiais para o refeitório do Campus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Os interessados poderão obter o Edital no site www.gov.br/compras e <https://www.pelotas.ifsul.edu.br/administracao/administracao-e-planejamento/licitacoes/2026/pregao-eletronico> Mais informações nos telefones (53) 2123-1009 e 2123-1153.

Cláudio Renato Vilela
Coordenadoria de Compras